COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	182/2020	DATA	02/04/2020	HORA	11:26:55
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 016/2020

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/04/20

AUTORIA: Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB).

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Omar Pichetti**, Secretário Municipal de Administração, solicitando que respondam a esta Casa de Leis:

1. Por qual razão os motoristas de aplicativo, não podem buscar e nem deixar passageiros na rodoviária?
2. Se há alguma norma existente?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os motoristas apenas buscam ou deixam passageiros na rodoviária, mas não tem ponto fixo constituído no local.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de abril de 2020.

Marilene Teresinha Estefano
Vereadora Autora (MDB)